



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1748, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA, nomeada pela Portaria Nº 446, publicada no Diário Oficial da União em 1 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. Gilcemar da Silva Borges Junior - SIAPE:2318777 - CNH Nº 03963071400

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

KELLY DE OLIVEIRA SANTOS

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
PORTARIA Nº446

Publicada no BS/IFB, de 12.07.2016